

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 08/2026
PARTE: FTM/RJ e Patricia da Rocha de Sousa
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$1.000,00 (mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000048/2026

Id: 2718208

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 19/2026
PARTE: FTM/RJ e Michele Zini de Lira Felipe
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000118/2026

Id: 2718220

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 09/2026
PARTE: FTM/RJ e Tatiane Paiva Rocha Souza da Silva
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$1.000,00 (mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000049/2026

Id: 2718189

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 11/2026
PARTE: FTM/RJ e Evvines da Conceição Pires de Freitas
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000053/2026

Id: 2718225

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aposentamento de reajuste do valor contratual referente ao Contrato nº 05/2024
PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL) E A CS BRASIL FROTAS S.A.
OBJETO: Os preços do Contrato nº 05/2024 ficam reajustados em 5,477190 %, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) relativo ao período de Abril/2024 à Março/2025, conforme solicitação da CONTRATADA, em index (124898999/125107701) do processo administrativo SEI-300011001225/2026.
PRAZO: Contados a partir de 12/02/2026.
VALOR: O valor global do Contrato nº 05/2024 passa de R\$ 701.539,20 (setecentos e um mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 739.574,91 (setecentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) referente à parcela mensal que se modifica de R\$ 19.487,20 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 20.554,56 (vinte mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), passando a vigorar a partir de 12 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-300011/001225/2026, conforme autoriza o art. 136, da Lei nº 14.133/2021 e os demais atos constantes do Processos nºs SEI-300011/001225/2026 e SEI-300011/001605/2024.

Id: 2718274

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 016/2026.
PARTE: O objeto do presente Contrato é o patrocínio concedido pelo PATROCINADOR em favor do PATROCINADO para realização de Projeto FAMÍLIA AO PÉ DA CRUZ realizado nos dias 03/03 e 03/04/2026. O evento será realizado no Complexo Esportivo do Maracanã, conforme detalhamento abaixo bem como a execução do(a) contrapartida(s) decorrente(s) da concessão do patrocínio nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60 (dias), contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

VALOR: R\$ 4.999.152,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta e dois reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelogg.j.gov.br/redelogg/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000148/2026.

Id: 2718377

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03/03/2026
PÁGINA 139 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000140/2026

Onde se lê: Data da assinatura: 24/11/2025
Leia-se: Data da assinatura: 27/02/2026

Id: 2718378

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023.
PARTE: Secretaria de Estado de Turismo e a empresa VALENTE EMPREENDIMENTOS 32 LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2023, com aplicação de reajuste relativo ao imóvel na Rua da Glória nº 290/14º e 15º andares-Glória, com matrícula no RGI sob o n.º 24.066, 24.067, 24.068 e 24.069, compreendendo as salas 1401, 1402, 1501 e 1502, para abrigar a Secretaria de Estado de Turismo, com fundamento na Lei nº 8.245/1991 e na Cláusula Terceira, parágrafo segundo do contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 313.949,52 (trezentos e treze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000431/2022

Id: 2718379

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/0003140/2025, com base no Decreto-Lei nº 220, de 19/07/75, e o Decreto nº 49.0005 de 12/03/24, FAZ SABER ao então servidor ANDERSON DA SILVA BERGAMASCHI, Identidade Funcional nº 5127470-1, Chefe de Unidade, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail ccastro@cge.rj.gov.br ou lgassanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por irregularidades, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2718983

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000476/2026, instaurado por força da Portaria CCE/CORREGES 1457, datado de 11/02/2026, publicada no DOERJ em 24/02/2026, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, FAZ SABER o servidor ATILA AUGUSTO MOREIRA, ID Funcional nº 5.036.701-3 - Matrícula: 3.075.198-6 - Agente de Segurança Socioeducativo (DEGASE), que ele está sendo Convocado/Notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar - Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - fesiva@cge.rj.gov.br, rmmunes@cge.rj.gov.br, scoliveira@cge.rj.gov.br, wfrmino@cge.rj.gov.br, Tel.: (21) 2333-1887, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do Processo: SEI-030022/012684/2023 a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026

Id: 2717714

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 18575603.009.01/2021
PARTE: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e o Município de Queimados/RJ.
OBJETO: Prorrogar o prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua data de assinatura.
VALOR: Não há.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
PROCESSO Nº SEI-400001/000333/2021

Id: 2718183

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 036/2025.
PARTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.
OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, cuja a solução restou consignada no

pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - "Recuperação dos Corpos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Canal Caboclos, no Trecho de São João de Meriti à Duque de Caxias - 1º Distrito".
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 287 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 48.782 de 31 de outubro de 2023, assim como, regulamento consubstanciado na Resolução nº 07 de 15 de março de 2024, tendo em vista as disposições da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO Nº SEI-330018/000690/2021.

Id: 2718260

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 046/2025.
PARTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - "Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo para a Execução de Obras de Pavimentação, Urbanização e Canalização do Canal Rui Barbosa - Jardim Gramacho Município de Duque de Caxias/RJ".
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 349 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 48.782 de 31 de outubro de 2023, assim como, regulamento consubstanciado na Resolução nº 07 de 15 de março de 2024, tendo em vista as disposições da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO Nº SEI-330018/000656/2022.

Id: 2718261

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo II ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2024.
PARTE: CEHAB-RJ e a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato inicial da prestação de serviços de agenciamento de viagens, com fundamento no art.71 da Lei 13303/2016.
PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026.
REGISTRO INTERNO: Nº 011/2026.
FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-490002/000361/2024, Lei Federal nº 13.303/2016 Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 46.188/2017.
PROCESSO Nº SEI-490002/000427/2016.

Id: 2718098

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, composta pelos servidores Rebeca Letícia Nunes dos Santos, ID Funcional: 5146510-8 - Gestora; Carlos Nei da Silva Reis Junior - ID Funcional: 5144439-9 e Leandro Rebeque Juliano - ID 5136862-5 - Fiscais Técnicos, designados pela Portaria SECID nº 090 de 18 de junho de 2025, ATESTA o recebimento provisório do objeto abaixo mencionado:

INSTRUMENTO: Contrato nº 017/2025
OBJETO: Recuperação de Pavimentação Asfáltica, de Calçadas e Sinalização Viária, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (Lote 6 - Baixadas Litorâneas - Cabo Frio).
PARTE: Secretaria de Estado das Cidades e a empresa Construtora JM Incorporação LTDA.
FUNDAMENTO: Art. 140, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000489/2025.

Id: 2718371

programa mais leitura
Le ler é o maior baratal

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.

Dez de um livro a gente encontra mais que histórias. encontra cidadania.

programamaisleitura
maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO